

PORTARIA Nº. 132/2014, DE 12 DE Maio DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG  
PUBLICADO NO PLACAR  
Em 12/05/14

*Leticia Melo Abreu*  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UNIRG

“Dispõe sobre prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO, o art. 95 da lei municipal nº 1.755/2008.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 09 de abril de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** PRORROGAR a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, com vencimentos, do servidor do Centro Universitário UNIRG, **RAPHAEL NAVARRO AQUILINO** no cargo de Professor Titular I, no período de 28/04/2014 a 27/05/2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 28 (vinte e oito) de abril de 2014.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 12 dias do mês de Maio de 2014.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 013/2013